JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 121/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde da Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, Exma. Sra. Sara Vicente da Silva, conforme PROAD Nº 4001/2022;

R E S O L V E

I – DECLARAR A INTERRUPÇÃO, no dia 21.07.2022, e **INTERROMPER**, no período de 22.07.2022 a 04.08.2022, os efeitos do item 2.10 da Portaria TRT 19ª CR nº 61/2022, que designou a Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 01.06 a 09.10.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de julho de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor